



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.042472/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1.º. Interromper, a pedido, a partir do dia **27/11/2015**, a Licença para
Capacitação concedida para o período de 3/11/2015 a 30/11/2015, à servidora **CLARA
MARIA COSME CARDOSO**, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3198, por
meio da Portaria DGP n.º 1036, de 16 de outubro de 2015.

Art. 2.º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de
que utilizou o período já transcorrido – 3/11/2015 a 26/11/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA